



# Prefeitura Municipal de Cambé

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Cambé, 05 de setembro de 2025.

### COMUNICAÇÃO INTERNA Nº375/2025

**DE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

**PARA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Assunto:** Ref.Requerimentos dos Vereadores na 14º Sessão Ordinária realizada em 19/05/2025

Considerando o e-ciga direcionado a Secretaria quanto aos requerimentos dos Vereadores 14º Sessão Ordinária realizada em 19/05/2025, informamos:

**1** - Instalação de quebra-molas na Avenida José da Silva, em frente ao n. 831, paralela com a PR 445;

#### Considerações técnicas

Informamos que a marginal da PR-445 está sob concessão da CCR PRVias. A instalação do dispositivo solicitado não é recomendada, devido ao fato de se tratar de uma via marginal de rodovia com significativo tráfego de caminhões e veículos de grande porte. A implementação de um quebra-molas nesse local pode comprometer a segurança viária, causando possíveis danos aos veículos, especialmente os de maior porte, e impactando negativamente a fluidez e a segurança do tráfego local. Portanto, considerando as características da via e o volume de tráfego pesado, a instalação do dispositivo não é indicada neste trecho.

**2** - Pintura de sinalização viária da Rua Miguel Arrabal, foi feito recape asfáltico, mas falta a sinalização;

#### Considerações técnicas

Por se tratar de uma via local, foram implementadas sinalizações de na via solicitada.

**3** - Realização de estudo técnico para possível instalação de redutores de velocidade nas principais vias do Jardim Ecoville, em razão das constantes reclamações de excesso de velocidades;

Secretaria de Segurança Pública e Trânsito - Rua França, 87, Centro, Cambé – PR  
CEP: 86.181-040 - e-mail: [transito@cambe.pr.gov.br](mailto:transito@cambe.pr.gov.br), Fone: (43) 3174-2732



### **Considerações técnicas**

Informamos que a solicitação para instalação de ondulações transversais na área em questão foi encaminhada ao setor técnico responsável para análise. De forma geral, é importante destacar que com base nas diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e no artigo 94 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a instalação de ondulações transversais e dispositivos sonorizadores como redutores de velocidade é vedada, salvo em situações excepcionais mediante a constatação de que nenhuma outra medida de engenharia de tráfego surtiu efeito e desde que um estudo técnico comprove a necessidade imperativa de tal intervenção. Nestes casos, a instalação deve seguir critérios técnicos rigorosos, garantindo tanto a segurança viária quanto a fluidez do tráfego. Será considerado portanto o cenário atual da região por meio de análises estatísticas de acidentes e condições de tráfego para verificar a viabilidade de implantação dos dispositivos nos termos exigidos pelas normativas.

**4** -Pintura de sinalização viária em toda a extensão da Rua Miguel Arrabal, no Jardim Silvino, em especial nas confluências com a Rua Zacarias de Gois e Vasconcelos, em virtude de recape asfáltico o local estão sem a sinalização;

### **Considerações técnicas**

Por se tratar de uma via local, foram implementadas sinalizações de na via solicitada.

**5** -Possibilidade de instalação de uma passarela em frente ao Mercado Atacadão, na BR 369, haja visto que o local tem muitas empresas nos arredores e com a passarela a travessia da rodovia torna-se mais segura.

### **Considerações técnicas**

Informamos que a jurisdição da rodovia BR-369 não é de competência municipal, sendo esta uma via federal sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Dessa forma, não cabe ao Município de Cambé autorizar a instalação de sinalização viária e dispositivos auxiliares ao longo dessa rodovia.



# Prefeitura Municipal de Cambé

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Sendo o que se apresenta para o momento, seguimos à disposição para esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

**Thays Kuchenbecker**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Assinado eletronicamente por:

\* THAYS KUCHENBECKER (\*\*\*.409.789-\*\*)

em 05/09/2025 15:56:29 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/f0c00071-71ad-49da-82cb-3765ae1d1053>

